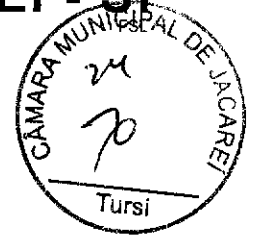




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PR Nº 8/2019 - EMENDA Nº 1	PROJETO DE RESOLUÇÃO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 1 ao Projeto que altera a Resolução nº 642/2005, de 29/09/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, no que se refere às sessões ordinárias.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)		
PATRICIA JULIANI (Relatora)	<i>Contrário</i>	<i>[Assinatura]</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Contrário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *Em reunião anterior com o*
vereadores ficou definido que não
teriamos atuação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de fevereiro de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.